



EDITAL

N.º 2/PEB/GAJNEF/2024

Câmara Municipal

Expropriação com Carácter de Urgência do bem imóvel e direitos a ele inerentes necessários à construção de 32 fogos habitacionais no Bairro do Bebedouro na Gafanha da Nazaré

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

Dr. João António Filipe Campolargo, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, torna público que, tendo sido rececionado pela Câmara Municipal de Ílhavo, o relatório elaborado pelo Sr. Eng.º António Francisco Coelho Pinheiro, perito nomeado pelo Tribunal da Relação do Porto, relativo à "**vistoria ad perpetuam rei memoriam**" realizada no dia **7 de agosto de 2024**, ao prédio a expropriar no processo identificado em epígrafe, se procede por esta via, à notificação dos proprietários **HELDER MANUEL PATA RAMOS**, com última morada conhecida em 1723 Moongate Crescent, Mississauga – Ontário, L5M 4R1 Canadá, **CARLOS MANUEL RAMOS MARQUES**, com última morada conhecida em Av. Los Choros, Quinta Soña, 88, Estado Miranda, Venezuela, e **VALDEMAR FILIPE MARÇAL**, com última morada conhecida em Av. Los Choros, Quinta Soña, 88, Estado Miranda, Venezuela, para cumprimento do n.º 7, do artigo 21º do Código das Expropriações (Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, na redação atual), podendo os referidos proprietários consultar o relatório do perito no Gabinete de Atendimento Geral, da Câmara Municipal de Ílhavo, de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 15h30m (horário contínuo), podendo os visados, apresentar reclamação contra o conteúdo do relatório, no prazo de cinco dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente edital.

O presente edital vai ser publicado no sítio institucional do Município de Ílhavo (www.cm-ilhavo.pt), nas Juntas de Freguesia de São Salvador (Ílhavo), Gafanha da Nazaré, Gafanha da Encarnação e Gafanha do Carmo, e em dois números seguidos dos jornais "Diário de Aveiro" e "Jornal de Notícias".

Ílhavo e Paços do Município, aos 26 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

O Presidente da Câmara Municipal

26-08-2024

(Dr. João António Filipe Campolargo)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.